



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP: 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 805/91.

#### Disposições sobre denominação de via pública

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Raimunda Nonato da Paixão a rua que inicia no nº 26 da Rua Anita Quequer e termina no nº 254 da Rua Eúrico Marangon, no Bairro União.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida rua dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da promulgação desta lei e fará as devidas comunicações à CENIG, à TELEMIG, à ECT e ao SAAE.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de agosto de 1991.

Ary Teixeira de Oliveira  
Prefeito em Exercício

( A presente lei é originária de projeto de autoria do Vereador João Paulino Gouveia Neto, aprovado em reunião da Câmara Municipal do dia 13/08/91 )

# Assinaturas



---

---

---

---